



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01253 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5BFE8044CF377E81CEDB6505F5CC6371

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 445/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- DECRETO Nº 446/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**DECRETO nº 445/2023, DE 10 DE MAARÇO DE 2023.**

*“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Exonerar o servidor Sra. Tatiana Macedo Rocha portadora do CPF nº 709.019.705-06, que exercia o cargo de Assistente de Gabinete.**

**ART. 2º - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de MARÇO de 2023.**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos utilizados em obras, serviços e reparos de engenharia. Sessão de abertura realizar-se-á em 23.03.2023 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 13/03/2023

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 23.03.2023 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 13/03/2023

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEBCEB0DAAF63A4A35BD433A13DDFB29

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº. 446, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BUERAREMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VIII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual - PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de março de 2023, em Buerarema/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art. 2º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema/Ba, 13 de março de 2023.

# Prefeitura Municipal de Buerarema



VINICIUS IBRANN D. ANDRADE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



RAYSSA SANTOS DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE